



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarai, e, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** o pagamento de abono pecuniário sobre férias aos Servidores **ANTONIA KEILA MOREIRA BEZERRA, ELIEZER DOS SANTOS SILVA e MARIA DO SOCORRO NUNES**, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em **ABONO PECUNIÁRIO**.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarai - RR, 11 de maio de 2023.

  
**Jailson Max Fernandes dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Caracarai

<p><b>PUBLICADO</b></p> <p>Em: 11/05/23 até</p> <p>17/05/23.</p> <p><i>Ant. Keila M. Bezerra</i></p> <p><b>Antônia K. Moreira</b> Bezerra</p>
---